



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:**

**NOMEAÇÃO E PROVISÃO COMO  
AUXILIAR DO VICARIATO DA PASTORAL  
DA SAÚDE E DOS ENFERMOS**

*In meam commemorationem!* Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! É nos momentos de fraqueza e enfermidade que a força salvadora de Deus se manifesta mais plenamente. O Vicariato Episcopal para a Pastoral da Saúde e dos Enfermos da arquidiocese de São Paulo tem a missão de promover a ação missionária e pastoral nos âmbitos da saúde e da assistência religiosa aos enfermos. Portanto, para atender esse vastíssimo âmbito pastoral e para proporcionar assistência religiosa e pastoral aos enfermos e às pessoas que atuam no cuidado da saúde em nossa Arquidiocese, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Auxiliar do Vicariato da Pastoral da Saúde e dos Enfermos** o **Rev.mo. Pe. Otoniel Profiro de Moraes**, do clero desta Arquidiocese. Desempenhará a sua função em sintonia com o Vigário Episcopal do Vicariato em questão, em conformidade com as normas gerais da Igreja e de acordo com as diretrizes pastorais e normas particulares da arquidiocese de São Paulo. O presente Decreto entrará em vigor no dia 11 de fevereiro de 2024, festa de Nossa Senhora de Lourdes e Dia Mundial dos Enfermos. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 02 de fevereiro de 2024, festa da Apresentação do Senhor no Templo.

*+ Odilo Pedro Scherer*

Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 155/24